

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1328697&crc=95DD20CE, informando, caso não preenchido, o código verificador **1328697** e o código CRC **95DD20CE**.

2020.00.000002469-9

Altera anexo. Portaria nº 1095/2018 TSE

Portaria TSE nº 301 de 19 de maio de 2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno e de acordo com a Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado, nos termos do anexo desta portaria, o Anexo da Portaria TSE nº 1095, de 12 de dezembro de 2018, que instituiu o Grupo de Trabalho Sistemas Partidários, destinado ao Gerenciamento e Aperfeiçoamento dos Sistemas Partidários SGIP e SAPF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

ANEXO

Portaria TSE nº 301 de 19 de maio de 2020

I – Bruney Guimarães Brum – SJD/TSE (Coordenador);

II – José Wilton Alves Freire – SJD/TSE;

III – Welligton Galdino Evangelista – STI/TSE;

IV – Ladjane Souza Arruda – STI/TSE;

V – Paulo Sérgio Esteves – TRE/PR;

VI – Janim de Oliveira Tavares – TRE/SP;

VII – Jonas de Oliveira Dias Junior – TRE/BA;

VIII – Vespasiano José de Rubim Nunes Neto – TRE/PA;

IX – Adriana Soares Alcântara – TRE/CE; e

X – Maria Lúcia Prado e Silva – TRE/GO.

Documento assinado eletronicamente em **21/05/2020, às 11:31**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1329468&crc=C8E5D11F, informando, caso não preenchido, o código verificador **1329468** e o código CRC **C8E5D11F**.

2018.00.000008184-5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira

Comunicado

RELAÇÃO DE MINISTROS, JUÍZES, SERVIDORES E COLABORADORES QUE RECEBERAM DIÁRIAS EM ABRIL 2020

RELAÇÃO DE MINISTROS, JUÍZES, SERVIDORES E COLABORADORES QUE RECEBERAM DIÁRIAS EM ABRIL 2020, RESOL. 23323/10